



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

203

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

38ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 1.995

PRESIDENTE: JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA

SECRETÁRIOS: LUIZ KUNITA E LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA QUINE

AOS vinte e sete dias do mês de novembro, de mil novecentos e noventa e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Joaquim Sérgio Pereira, Presidente, secretariada pelo Senhor Luiz Kunita, 1º Secretário, e Luiz Carlos de Oliveira Quine, 2º Secretário, realizou-se a 38ª Sessão Ordinária de mil novecentos e noventa e cinco. Feita a chamada inicial dos senhores Vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademir José Salvador, Antonio Ezequiel Turce Herrera, Celso Antonio, Cornélio César Kemp Marcondes, Gilberto Garcia, Jaime Sebastião Afonso, João Serapiao, Joaquim Sérgio Pereira, Luiz Carlos de Oliveira Quine, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, Nivaldo Aparecido Couto, Olívio Turato, Valdemar Zimiani e Washington Pereira de Araújo, totalizando 17 Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos, o Sr. Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a Sessão e colocou em votação a Ata da 37ª Sessão Ordinária, realizada em 20.11.95, tendo sido aprovada por unanimidade de votos. Na sequência os Senhores Secretários passaram a ler os Expedientes da Sessão. EXPEDIENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL: PROJETO DE LEI CM nº 68/95, do Sr. Prefeito, solicitando crédito especial no valor de R\$ 123.000,00 para suplenção de verbas do IAPEN; PROJETO DE LEI CM nº 69/95, do Sr. Prefeito, regulamentando o depósito de entulho e material de construção no perímetro urbano do Município; PROJETO DE LEI CM nº 70/95, do Sr. Prefeito, alterando a Lei nº 2.604/90 - Código Tributário Municipal; PROJETO DE LEI CM nº 71/95, do Sr. Prefeito, alterando a redação do paragr. 2º do art. 8º da Lei nº 2.627/91, alterada pela lei 2.942/94. Todos os Projetos foram submetidos aos Plenário, considerados objeto de deliberação e encaminhados às Comissões Permanentes da Casa, conforme dispõe o Regimento Interno. Ofício 850/95 e 851/95, em atenção ao Requerimento nº 369/95 e 370/95, respectivamente, do vereador. CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES; Ofício 865/95, encaminhando Relatório expedido pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, ref. inscrições do Programa SH-3 do Distrito de Jafa. O Sr. Presidente destacou e saudou a presença nesta Casa do ex-vereador Paulo Koury, comunicando também o Convite da Profa. Alice e alunas para solenidade de formatura no próximo dia 02.12.95 às 19:30 e exposição de artesanato, dia 03.12.95, na Vila Araceli; Convite do TG 02-014 para Recepção ao Exmo. Sr. General de Divisão Arby Ilgo Rech, no próximo dia 29.11.95, às 10:00 horas, na sede do Tiro de Guerra 02-014. De conformidade com o artigo 273, do Regimento Interno, nas Sessões em que se discutem as leis orçamentárias, a Ordem do Dia fica reservada a essas matérias e o Expediente é reduzido a trinta minutos. O Sr. Presidente da Mesa propôs a suspensão do Intervalo Regimental que, submetido a votação, foi aprovado por unanimidade de votos. A seguir, realizou-se a 2ª chamada para a realização da Ordem do Dia, e constatou-se a presença de 17 Edis. ORDEM DO DIA: ITEM ÚNICO - PROJETO DE LEI Nº 56/95, do Sr. Prefeito, proposta orçamentária para o exercício de 1996, no montante de R\$ 15.767.000,00, em 1ª discussão e votação. A Mesa anunciou que a discussão e



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

204

votação seriam realizadas artigo por artigo e que, de acordo com o Regimento Interno em vigor, estavam vedadas a apresentação de emendas a este Projeto. Colocado em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: o vereador abordou resumidamente a origem dos recursos financeiros de cada uma das partes desta peça orçamentária em discussão, sugerindo que o artigo 6º da mesma fosse rejeitado pela Casa e o seu artigo 5º fosse analisado cuidadosamente por todos. O vereador criticou o Sr. Prefeito por sua conduta administrativa e disse aos senhores vereadores que havia necessidade de se avaliar melhor este Projeto, que qualificou de um cheque em branco ao Executivo. LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: o vereador disse que este Projeto não trazia novidades em relação ao anterior e que repetia dispositivos dos seus similares anteriores. Também apontou defeitos de planejamento orçamentário da atual administração e disse que o vereador que o antecedeu nesta tribuna poderia ter apresentado, à sua época, emenda modificando ou suprimindo os artigos 5º e 6º deste Orçamento. Em aparte, o vereador CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES disse que achou desnecessária esta medida, diante da votação individualizada de cada dispositivo do Projeto. O vereador à tribuna disse que não endossava a rejeição daquele dispositivo, argumentando que o orçamento era abrangente e previa situação que requeriria a adoção dos dispositivos que se desejava suprimir. Em aparte, o vereador CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES pediu ao orador à tribuna que reconsiderasse sua posição com relação a este caso, até a votação do assunto. LUIZ KUNITA: o vereador disse que durante a sua atuação no Legislativo nunca apresentou qualquer modificação ao orçamento porque entendia que o Executivo alocaria os recursos para onde julgasse mais necessário e também que seria necessário um acompanhamento técnico pela Casa, durante o exercício financeiro, para aquele fim. Disse que havia uma legislação financeira federal para ser cumprida pelo Município, e que o mesmo vinha cumprindo regularmente, julgando que o artigo 5º e 6º poderiam ser rejeitados e que não havia a necessidade deste cheque em branco, acrescentando que a participação do Município no FPM havia aumentado. VALDEMAR ZIMIANI: o vereador apontou a previsão orçamentária para uma outra obra, de valor superior a outra para a construção do prédio sede da Câmara, dizendo que esta última obra teria sido efetuada se a cada previsão ela tivesse sido executada. MARIA LUIZA SANTOS SILVA PEPEGRIE: a vereadora manifestou o seu voto contrário a este orçamento, dizendo que o mesmo privilegiava verbas vultosas para obras, as quais julgava de menor interesse social que outras. Questionou se este Orçamento refletiria as prioridades reclamadas pela sociedade. WASHINGTON PEREIRA DE ARAUJO: o vereador manifestou o seu voto favorável a este Projeto, concordando com a exposição técnica anterior do vereador LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA, ressaltando que a atual Prefeitura pagava despesas geradas por governos municipais anteriores, e herdava resultados negativos de administrações do PMDB. Em aparte, a vereadora disse que o orçamento previa verbas para a Praia Artificial que mantinham o problema mas não o resolvia. CELSO ANTONIO: o vereador conclamou seus pares a aprovarem este Projeto em sua forma original e que, se fosse o caso de alterá-lo, houve tempo hábil para isso. A Mesa informou que, de acordo com o Regimento Interno da Casa, o quórum exigido para a aprovação da matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação era o nominal. Colocados em votação, os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 7º foram aprovados por maioria de votos e o artigo 6º foi rejeitado por maioria de votos. O vereador LUIZ KUNITA propôs que os Anexos do orçamento da administração direta fossem votados globalmente e dispensada a leitura dos mesmos, e o Sr. Presidente da Mesa fez igual proposta relativa aos anexos do orçamento da administração indireta que, colocadas em vota-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

205

ção, foram aprovadas por unanimidade de votos. A Mesa esclareceu o assunto de cada um dos Anexos antes de sua votação, sendo todos eles aprovados por maioria de votos. Encerrada a pauta para a Ordem do Dia, passou-se para a Explicação Pessoal, para a qual inscreveram os vereadores CELSO ANTONIO: o vereador referiu-se a artigo jornalístico recentemente publicado pela imprensa local, dizendo que o autor do mesmo provavelmente desconhecia as gestões deste vereador para que fossem substituídos os vidros dos quichês do Terminal Rodoviário, e a solução já admitida pela Prefeitura. Pela ordem, o vereador LUIZ KUNITA solicitou à Mesa que o orador à tribuna não citasse nome de vereador em seu atual discurso. O vereador à tribuna solicitou escusas à Mesa pelo fato ocorrido e acrescentou que julgava viável a peça orçamentária apresentada nesta Sessão, e conclamou todos à aprovação desta em 2ª discussão, criticando o voto em Plenário contrário do relator da Comissão que a analisou, que teoricamente foi favorável. CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: o vereador agradeceu pela subscrição de Projetos de sua autoria, que concediam títulos de cidadania. Sugeriu que o vereador que o antecedeu nesta Explicação Pessoal intercedesse em favor da realização de obra de cobertura do ponto de táxi no Terminal Rodoviário. O vereador também cumprimentou aqueles vereadores que colaboraram para a rejeição do art. 69 do PL 56/95, e que os outros contrários revisassem sua posição para a votação final do Projeto. Disse ainda que julgava legítimo o direito de qualquer vereador alterar o seu posicionamento político, entre um Parecer e a votação do seu tema em Plenário. Afirmou que o seu voto pessoal, contrário a um dispositivo do PL 56/95, não significava o início de uma oposição sistemática aos demais atos do Executivo Municipal. MARIA LUIZA SANTOS SILVA PEPEGRINE: a vereadora disse que o seu voto contrário ao Projeto de Lei 56/95 era uma forma de protesto contra as injustiças sociais praticadas no Município e no País. Também discordou do discurso que acusou o PMDB de transferir mazelas políticas, dizendo que o vereador que o proferiu foi eleito sob aquela legenda. WASHINGTON PEREIRA DE ARAUJO: o vereador disse que não se insurgia contra os indivíduos membros do PMDB, mas contra as mazelas da sua administração, acrescentando que a rejeição daquele artigo do PL 56/95 representava um golpe contra a população e não contra o administrador. LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA o vereador lamentou que a votação do PL 56/95 tivesse dado origem a desavenças pessoais entre colegas. Lembrou que o dispositivo do Projeto, rejeitado nesta Sessão, repetiu-se nos orçamentos de períodos administrativos anteriores e que defendia a manutenção da forma original do Projeto porque entendia haver motivos para existência daquele. Criticou o discurso que acusava de falta de independência política os que votaram contra a rejeição do artigo 69, argumentando que ser a favor de um determinado assunto não representava, necessariamente, falta de independência política. Conclamou seus colegas a repensarem o PL 56/95 e apresentarem uma votação final de acordo com suas convicções políticas pessoais. Não havendo outros oradores inscritos e encerrado o prazo regimental, o senhor Presidente, em nome de DEUS, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, 27 de novembro de mil novecentos e noventa e cinco.

JOAQUIM SERGIO PEREIRA
PRESIDENTE

LUIZ KUNITA -
1º SECRETARIO

-LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA QUINE-
2º Secretário